



## RESOLUÇÃO Nº 102/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a solicitação de remoção interna do servidor docente Alessandro Santos da Rocha do Departamento de Pedagogia, Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC), para o DFE - *Campus Sede*.

Considerando o eProtocolo 20.198.269-3;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de remoção Interna do servidor docente **Alessandro Santos da Rocha** do Departamento de Pedagogia, Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC), para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) - *Campus Sede*, mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo **DOC 2587** do DFE para o DPD, disponível para o ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)